

**PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS UNIDADES DE
PRONTO ATENDIMENTO - UPA (RIO BRANCO E LIBERTY
DICK CONTER), NO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS.**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO	3
1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	4
1.3 A ORGANIZAÇÃO	4
2. TÍTULO	9
3. JUSTIFICATIVA	10
4. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	11
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	12
6. PERFIL DA ASSISTÊNCIA	13
6.1 ACOLHIMENTO	13
6.2 REGISTRO	14
6.3 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	14
6.4 ATENDIMENTO MÉDICO	15
6.5 ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15
6.6 PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM REALIZADOS NO INTERIOR DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24hs 16	
7. OBRIGAÇÕES DA BIOGESP PARA TODAS AS UNIDADES	17
8. ATENDIMENTOS MENSAIS - UPAS	21
9. PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS E DE CUSTEIO MENSAL	22

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

PROPONENTE: BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

CNPJ: 26.702.577/0001-39

RUA CUNHA GAGO, 700 - PINHEIROS - CEP 05421-001- SÃO PAULO –SP

TELEFONE PARA CONTATO: (11) 3819-6155 – E-MAIL: administracao@biogesp.com.br

MARCO AURELIO NUNES

PRESIDENTE

1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A BIOGESP, fundada em 2016 é uma entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, a Biogesp tem por objetivos apoiar, incentivar, desenvolver e promover a SAÚDE, EDUCAÇÃO (ensino, qualificação profissional, pesquisa e extensão), a ciência e a tecnologia (sistema de informação), ASSISTÊNCIA SOCIAL e o MEIO AMBIENTE. Para materializar tais ações, a instituição passou a promover a assistência social; a desenvolver atividades educativas; a incentivar e desenvolver estudos, pesquisas, programas e projetos nas áreas sociais, econômicas, saúde, tecnologia, educação; a desenvolver programas de parcerias público privadas; a promover contratos de gestão com setor público; voltadas para ações de proteção e prevenção, visando o resgate de pessoas em situação de vulnerabilidade social e pessoal, através da implantação e desenvolvimento de projetos sociais, da promoção de ações organizadas, da concepção de novas alternativas para a área social e saúde, otimizando os recursos humanos e financeiros disponíveis em cada empreitada, garantindo o máximo em qualidade e economicidade e a maior abrangência possível. É por este e outros motivos que a nossa Instituição vem destacando-se em prol da melhoria sócio econômica e da promoção da saúde, disponibilizando novas ferramentas e novos conceitos para o bem-estar geral.

1.3 A ORGANIZAÇÃO

Nosso Perfil

A BIOGESP é uma entidade sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, regida por estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Idealizamos projetos que visam a promoção em saúde, a assistência social, educação, além de ações voltadas à assistência social. Nossos projetos contemplam o treinamento, a capacitação e o desenvolvimento dos recursos humanos locais, voltadas para a constante melhoria da saúde, e também, para o fornecimento de subsídios que nortearam a estratégia de planejamento para as necessidades prementes e futuras da comunidade envolvida. Neste contexto, implantamos e executamos projetos que envolvem não só a equipe de trabalho, mas também a família e a comunidade, em assuntos concernentes a assistência social, a educação e a saúde, potencializando a capacitação pessoal, além da promoção e do desenvolvimento da

responsabilidade social, do respeito à saúde e a vida, dentro das classes profissionais envolvidas e da comunidade, reconhecendo-as em todos os sentidos e estimulando-as a participarem e colaborarem com todos os nossos Projetos Sociais, Educacionais e de Saúde.

Nossa Missão

“Idealizar, implantar, desenvolver, executar e gerir projetos que visam a promoção sócio econômica, a promoção da saúde, através da contínua capacitação profissional e do desenvolvimento de novas ferramentas gerenciais e tecnológicas, capazes de otimizar e potencializar os recursos disponíveis, buscando o envolvimento das classes profissionais envolvidas, da comunidade e do Poder Público, estimulando-os a participarem e colaborarem com tais projetos”.

Objetivos específicos da BIOGESP

- I. Prestar assistência social por qualquer meio; promover, desenvolver e implementar atividades, projetos, campanhas e ações de saúde, educação e meio ambiente, a todos que procurarem seus serviços, sem distinção de raça, nacionalidade, credo religioso, opinião política, ou qualquer outra forma de discriminação, dentre outras relacionadas a seus objetivos;
- II. Prestar serviços médico-hospitalares, laboratoriais, ambulatoriais, clínicos, e outros de natureza correlata;
- III. Apoiar, assessorar, gerenciar e executar, de forma complementar, serviços de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, tanto de natureza privada como pública;
- IV. Desenvolver projetos sociais e prestar consultoria e assessoria, na operacionalização dos mesmos, nas áreas de assistência social, saúde, educação e meio-ambiente;
- V. Promover práticas integrativas, complementares e acompanhamentos afins, objetivando a valorização de populações em suas histórias de vida; e,
- VI. Promover atividades de acolhimento, fortalecendo relações humanas e abolindo qualquer tipo de exclusão.

Nossa Experiência e Conhecimento Sobre o Objeto a Ser Executado

Nossos profissionais são amplamente capacitados e profundos conhecedores da área de assistência social da saúde. Todos atuam na área e são ou foram gestores de diversos serviços públicos e privados atuando em várias regiões do país. Ao integrar nossa organização, transferem suas expertises para a Instituição, com o objetivo de desenvolver capacidades, formar e qualificar novos colaboradores e transferir tecnologia e o conhecimento adquirido.

A Busca pela excelência

A BIOGESP visa a qualidade e a excelência e a nossa proposta é reestruturar e adequar a gestão avaliando os processos com resultado satisfatório. Acreditamos que esse desafio pode ser enfrentado com a perspectiva de atender as necessidades e toda a demanda do Município, mas para isso contaremos com o comprometimento e participação da equipe da unidade e com nossos Diretores atuando diretamente com a municipalidade.

Liderança

As reuniões mensais com as equipes de trabalho, com a participação de conselheiros, diretores, gerentes e coordenadores da equipe, além das reuniões com apresentação de metas quantitativas e qualitativas a fim de dirimir toda e qualquer diligência que possa ser apresentada. As ferramentas utilizadas nessas reuniões são relatórios mensais de análise de desempenho, com foco na excelência e eficiência no atendimento à população.

Prestação de Contas

A prestação de contas é um acervo documental de extrema importância e será computada diariamente, os resultados organizacionais serão analisados de acordo com os fatores de avaliação definidos pelo modelo de gestão proposta, na pauta será observado a relevância, tendência e desempenho.

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O TRABALHO DA BIOGESP

Para assegurar a eficiência da realização dos processos principais na administração de serviços de saúde, a BIOGESP adota ferramentas atualizadas de gestão:

De apoio à Atividade Assistencial

- ✓ Ambulatorial
- ✓ Urgência e emergência
- ✓ Internações
- ✓ Hospital-dia
- ✓ Cirurgias
- ✓ Auxiliares ao Diagnóstico e ao Tratamento
- ✓ Reabilitação física, motora e sensório-motora

De Apoio Administrativo:

- ✓ Planejamento Estratégico
- ✓ Plano de Metas
- ✓ Gestão de pessoas
- ✓ Gestão de equipamentos e infraestrutura
- ✓ Gestão da informação
- ✓ Gestão da qualidade
- ✓ Gestão de materiais
- ✓ Gestão ambiental
- ✓ Hotelaria
- ✓ Assessoria jurídica
- ✓ Comunicação administrativa
- ✓ Assessoria de imprensa e marketing
- ✓ Gestão econômica e financeira
- ✓ Ouvidoria

De Apoio Técnico

- ✓ Assistência Farmacêutica
- ✓ Assistência Social

- ✓ Assistência Nutricional
- ✓ Arquivo Médico
- ✓ Engenharia Clínica

A BIOGESP cumpre com responsabilidade as leis e regulamentações aplicadas à área da saúde, como as resoluções da Vigilância Sanitária e Portarias do Ministério da Saúde. Quanto à política de pessoal, segue a legislação que estabelece a forma de contratação e a política de compra de insumos e equipamentos. Cada unidade técnica segue a legislação específica, quando existente.

Possui uma Assessoria Jurídica própria que, atualmente presta assistência jurídica consultiva a todas os contratos com o setor público ou privado.

2. TÍTULO

PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA (RIO BRANCO E LIBERTY DICK CONTER), NO MUNICÍPIO DE CANOAS/RS.

3. JUSTIFICATIVA

A atenção a saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humana, bem como oferecer, segundo o grau de complexidade e capacidade operacional da Unidade, os serviços de saúde adequados dentro dos melhores padrões técnicos atualmente definidos.

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas são serviços pre-hospitalares de natureza pública. A gestão e administração de seus serviços assistenciais, visam implantar um novo modelo de prestação de atenção ao usuário, com Vinculação a metas quantitativas e indicadores de desempenho qualitativo, a fim de instituir modelo gerencial pautado na obtenção de parceria público-privada visando seleção de melhor plano de trabalho operacional para a gestão dos serviços e instituição de política de metas e resultados.

Este resultado ocorrerá a um custo adequado, utilizando modelo gerencial Moderno, flexível e transparente que permite, além de alto grau de resolubilidade, a satisfação do usuário e desvinculação e desoneração da previdência municipal, considerando que toda força de trabalho não será composta de servidores estatutários, os quais estão, atualmente, em déficit na Administração municipal para compor as equipes técnicas, assistenciais e administrativas das unidades de saúde.

A assistência aos usuários e toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de forma organizada e hierarquizada.

O conceito estruturante a ser utilizado é que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada do SUS, possibilitando a resolução de seu problema ou transportando-o, responsavelmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, conforme institui a Política Nacional de Atenção às Urgências. Desta forma, organizam-se as redes regionais de atenção às urgências como elos de uma rede de manutenção da vida, em níveis para a Administração Pública e equilíbrio entre custo/benefício/tempo, através de modelos gerenciais de publicização de serviços sociais, no presente caso, da saúde.

Neste momento, é necessário reorientar o modelo de gerenciamento dos serviços de saúde, buscando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar otimização do uso dos recursos públicos e economia de escala nos processos de trabalho associados a elevada satisfação do usuário.

Podem ser destacados como benefícios adicionais pertinentes a este modelo de serviço, a integralidade do funcionamento das Unidades, sem interrupções motivadas por falta de manutenção, falta de insumos ou reposição de peças e ausência de pessoal médico e técnico especializado, pois a entidade do terceiro setor ficará integralmente responsável pelas manutenções preventivas e corretivas e pela contratação de pessoal devidamente qualificado. O presente Termo de Referência compreende o atendimento assistencial pleno ao usuário, provimento de todos os materiais, medicamentos, insumos, garantia ininterrupta da manutenção de materiais, instalações, equipamentos, integrados à monitoração do processo de gestão da qualidade e segurança ao usuário, desde sua origem ao produto final. Além disso, o modelo gerencial proposto obedeceu aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Exercera um papel de alta relevância no atendimento de sua população-alvo, por se tratar de Unidades de Pronto Atendimento estratégicas na rede de urgência de Canoas, bem como possuía recursos técnicos, para complementação de diagnósticos e tratamentos.

Atendera as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde - MS, especialmente os referentes ao atendimento humanizado, de urgência, emergência e integral à saúde.

Utilizara como contrarreferência hospitais, UBS, Clínicas da Família, sendo ponto de atenção da rede.

4. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

As equipes de saúde das Unidades de Pronto Atendimento 24h serão dimensionadas para respeitar as normativas legais, preceitos éticos e determinações vigentes e pertinentes a cada categoria profissional, bem como o horário de funcionamento da respectiva unidade.

A UPA RIO BRANCO é unidade de saúde habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde e recebe recurso federal de custeio, conforme Opção de Qualificação e Habilitação, Opção V, nos termos da Portaria Ministerial no 1.434, de 21 de junho de 2019.

O escopo assistencial da UPA LIBERTY DICK CONTER, mesmo sem habilitação como Unidade de Pronto Atendimento 24h pelo Ministério da Saúde, foi necessário, haja vista o contexto pandêmico da COVID-19, pois as duas Upas Habilitadas e Qualificadas da RUE de Canoas foram dedicadas ao atendimento da demanda da pandemia da COVID-19, e, para que houvesse uma unidade exclusiva de atendimentos não COVID, foi reestruturada a unidade, que, até março de 2021, funcionava como uma Clínica de Saúde da rede básica. Futuramente, a Secretaria Municipal de Saúde de Canoas pretende requerer ao Ministério da Saúde a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento 24h, na modalidade Porte I, Opção de Custeio II, considerando as especificações da estrutura física da unidade, bem como o corpo clínico assistencial.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A BIOGESP atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial e outros).

A BIOGESP apresentará projeto detalhado de toda atividade a ser desempenhada na área abrangência do contrato com atividade a serem desenvolvidas, de acordo com sua experiência e visão do trabalho a ser desenvolvido.

6. PERFIL DA ASSISTÊNCIA

As equipes de saúde das Unidades de Pronto Atendimento 24h serão dimensionadas para respeitar as normativas legais, preceitos éticos e determinações vigentes e pertinentes a cada categoria profissional, bem como o horário de funcionamento da respectiva unidade.

A UPA RIO BRANCO é unidade de saúde habilitada e qualificada pelo Ministério da Saúde e recebe recurso federal de custeio, conforme Opção de Qualificação e Habilitação, Opção V, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.434, de 21 de junho de 2019.

O escopo assistencial da UPA LIBERTY DICK CONTER, mesmo sem habilitação como Unidade de Pronto Atendimento 24h pelo Ministério da Saúde, foi necessário, haja vista o contexto pandêmico da COVID-19, pois as duas Upas Habilitadas e Qualificadas da RUE de Canoas foram dedicadas ao atendimento da demanda da pandemia da COVID-19, e, para que houvesse uma unidade exclusiva de atendimentos não COVID, foi reestruturada a unidade, que, até março de 2021, funcionava como uma Clínica de Saúde da rede básica.

Futuramente, a Secretaria Municipal de Saúde de Canoas pretende requerer ao Ministério da Saúde a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento 24h, na modalidade Porte I, Opção de Custeio II, considerando as especificações da estrutura física da unidade, bem como o corpo clínico assistencial.

6.1 ACOLHIMENTO

Ação assistencial e técnica compreendida como diretriz da Política Nacional de Humanização - PNH, que determina o cuidado do paciente que envolva a sua escuta qualificada e o respeito as suas especificidades, com resolutividade e responsabilização.

Conduzida por enfermeiro e/ou técnico de enfermagem, que recepciona o usuário em sua chegada a unidade, ouvindo sua queixa clínica, permitindo que ele expresse suas preocupações, angústias e, ao mesmo tempo, dentro dos limites pertinentes, garantindo atenção resolutiva. Por ser um profissional de saúde, e capaz de reconhecer agravos a saúde que coloquem a vida do usuário em risco permitindo maior agilidade

no atendimento médico. Durante o acolhimento, o profissional realiza também a classificação do risco, identificando o risco potencial do quadro.

6.2 REGISTRO

A partir do acolhimento, após registrar o nome do usuário no sistema informatizado, o usuário é encaminhado a área da recepção onde aguardara a chamada para finalizar o atendimento.

6.3 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Alteração na lógica do atendimento tradicional, permitindo que o critério de priorização da atenção ao usuário seja o agravo à saúde e/ou grau de sofrimento e não mais a ordem de chegada nem a idade cronológica. A classificação de risco é realizada por enfermeiro nos pacientes que chegarem às Unidades de Saúde previstas neste Termo de Referência, e se utiliza de protocolos técnicos validados que serão determinados pela Secretaria Municipal de Saúde Canoas/RS, buscando identificar pacientes que necessitam de tratamento imediato, considerando o potencial de risco, agravo à saúde ou grau de sofrimento, para providenciar, de forma ágil, o atendimento adequado para cada caso.

Todos os pacientes que, inicialmente, foram classificados como risco azul e verde, que estejam aguardando atendimento nas UPAS 24H há mais de 01 (uma) hora, deverão ter seu risco reclassificado de acordo com o tempo de reclassificação do Procedimento Operacional de Acolhimento com Classificação de Risco a ser adotado pela entidade, previamente validado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde Canoas/RS, a depender da situação clínica apresentada. A busca ativa de pacientes deve ser realizada nas áreas interna e externa da Unidade durante as 24 horas do dia.

6.4 ATENDIMENTO MÉDICO

O atendimento médico deverá estar disponível durante 24 horas por dia em todos os dias do ano para as Unidades de Pronto Atendimento 24h. A BIOGESP comporá equipe médica composta por médico clínico, em atendimento ao quantitativo previsto no quadro de dimensionamento de pessoal, por unidade, nos termos da Ficha Técnica do respectivo serviço.

Estarão compreendidos no atendimento médico, além da consulta e observação clínica, os exames de diagnóstico e terapia previstos no escopo assistencial da unidade, realizados nos pacientes durante o período de atendimento/internação.

Os membros da equipe médica deverão, no período de férias, licenças ou outras ausências, serem substituídos de maneira a sempre garantir o mesmo número de profissionais estipulados neste documento técnico.

Para as unidades que preveem atendimento pediátrico, a BIOGESP comporá equipe médica composta por médico especialista em pediatria, no quantitativo previsto no quadro de dimensionamento de pessoal.

Se a contratação da equipe médica não for pela Consolidação das Leis do Trabalho, a BIOGESP deverá garantir que, no âmbito do contrato de prestação de serviços médicos, a sua subcontratada tenha a obrigação de garantir, integralmente, a cobertura assistencial médica, conforme dimensionamento mínimo e escala, não podendo haver ausência de profissional médico, estipulando penalidades contratuais a subcontratação.

6.5 ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prestado de forma ininterrupta durante 24 horas por dia em todos os dias do ano, nas Unidades de Pronto Atendimento 24h. Os membros da equipe serão, no período de férias, licenças ou outras ausências, serem substituídos de maneira a sempre garantir o número de profissionais estipulados e a BIOGESP comporá as equipes conforme quantitativo previsto no quadro de dimensionamento de pessoal.

6.6 PROCEDIMENTOS MÉDICOS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM REALIZADOS NO INTERIOR DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24hs

Realizados em pacientes atendidos em todas as unidades previstas, durante ou após o atendimento médico. Os procedimentos podem incluir:

- Administração de medicação oral e/ou parenteral;
- Oxigenoterapia por dispositivos que atendam as demandas do paciente;
- Controle das vias aéreas com dispositivos não invasivos (cânula orofaríngea, cânula nasofaríngea) e invasivos (cânula de cricotomia, tubo orotraqueal, cânula de traqueostomia e máscara laríngea), incluindo dispositivos para via aérea difícil;
- Ventilação invasiva com ventilador microprocessado que possua recurso de ventilação a volume e a pressão;
- Irrigação gástrica;
- Sutura simples;
- Inserção de sondas e cateteres;
- Curativos de feridas agudas;
- Punções venosas periférica e profunda;
- Realizar todo e qualquer procedimento compatível com a categoria profissional de acordo com o objeto deste Termo de Referência
- Os pacientes deverão ser atendidos pela ordem da classificação de risco em todos os setores das unidades de saúde.

7. OBRIGAÇÕES DA BIOGESP PARA TODAS AS UNIDADES

Quanto à Assistência

- Garantir que sejam adotadas as normas da Política Nacional de Humanização, centrando as diretrizes assistenciais na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltadas para a atenção acolhedora, resolutiva e humana, além de seguir orientações da SMS Canoas/RS.
- Garantir a realização de atendimento multidisciplinar aos usuários assistidos, com equipe especializada, conforme estabelecido nas Portarias e normas exaradas pelo Ministério da Saúde, no que tange ao atendimento de urgência e emergência em Unidades de Pronto Atendimento e, sobretudo, pela Unidade de Urgência e Emergência da SMS Canoas/RS, além de outras normas técnicas e exaradas pelos Conselhos Profissionais Médicos e de Enfermagem, de forma ininterrupta.
- Implementar rotinas e procedimentos específicos do dispositivo de acolhimento com a ferramenta de classificação de risco e busca ativa para os usuários atendidos.
- Implementar, dentro dos limites físicos e operacionais de cada Unidade, o dispositivo da visita em horário pré-estabelecido ou ampliado e o direito ao acompanhante, conforme previsto na legislação.
- Realizar tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de assistência.
- Realizar tratamentos concomitantes necessários diferentes dos prescritos para a condição mórbida motivadora do atendimento médico inicial, dentro de seu perfil e capacidade operacional.
- Fornecer atendimento Médico Adulto contínuo nas 24h, de acordo com a livre demanda e respeitar o dimensionamento mínimo de equipe, conforme especificado na equipe mínima deste Termo de Referência para as Unidades de Pronto Atendimento RIO BRANCO e LIBERTY DICK CONTER.
- Fornecer atendimento Médico Pediátrico contínuo nas 24h, de acordo com a livre demanda e respeitar o dimensionamento mínimo de equipe, conforme especificado

na equipe mínima deste Termo de Referência para a Unidade de Pronto Atendimento RIO BRANCO.

- Fornecer assistência de enfermagem contínua nas 24h, de acordo com a livre demanda e respeitar o dimensionamento mínimo de equipe, conforme especificado na equipe mínima deste Termo de Referência para as Unidades de Pronto Atendimento RIO BRANCO e LIBERTY DICK CONTER.

- Fornecer exames laboratoriais e de imagem, de acordo com os equipamentos de SADT à disposição de cada Unidade de Pronto Atendimento que integra o presente Termo de Referência (Raio X e ECG).

- Garantir o transporte inter-hospitalar em caso de transferência ou exames em outras instituições em ambulância apropriada, contratada pela organização, devidamente tripulada e equipada conforme Portaria MS/GM 2048, de 5 de novembro de 2002 ou posterior que regule o assunto, sem prejuízo ao atendimento praticado em Unidade. O contrato de prestação do serviço de ambulância a ser firmado pela BIOGESP preverá, no mínimo, 1 veículo de Ambulância AVANÇADA e 2 veículos de Ambulância BÁSICA para atender as demandas de remoções das 03 UPAS.

- Fornecer serviços de Esterilização dos Materiais Médicos, tanto de materiais termo resistentes quanto de materiais termo sensíveis; Engenharia Clínica, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, móveis e bens disponibilizados para funcionamento da Unidade; Uniformes de padronização visual das UPAS e conforme desenho e layout pré-aprovados pela equipe de comunicação visual da Prefeitura de Canoas, Gases Medicinais; Lavanderia; Limpeza e higienização; acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de resíduos comuns e infectados;

serviço de vigilância e portaria, alimentação de usuários e profissionais. Os serviços ora elencados deverão ser dimensionados e contratados para atender o horário de funcionamento de cada unidade de saúde prevista no Termo de Referência.

- Regular todos os pacientes com indicação de internação hospitalar que se encontrem nas Unidades de Pronto Atendimento 24h por mais de 12h na sala amarela adulta/pediátrica e de imediato na sala vermelha, através dos mecanismos regulatórios e protocolos de regulação instituídos pela SMS de Canoas, em total sintonia e interoperabilidade no sistema oficial de regulação de leitos da gestão municipal;
- Transferir para serviços especializados os usuários com necessidade de tratamento fora do perfil das Unidades, garantindo o transporte dos pacientes através de ambulância avançada e/ou básica contratada pela entidade a fim de atendimento desta finalidade.
- Seguir as Diretrizes Clínicas, Normas, Rotinas Básicas e Procedimentos, de acordo com os seguintes preceitos: centrar as diretrizes assistenciais na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltadas para a atenção acolhedora, resolutiva e humana; implementar ações de cuidados à saúde baseadas em evidências científicas e nas diretrizes de boas práticas de atenção segundo os princípios sugeridos pelo CFM, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS); revisar e ajustar as diretrizes clínicas, normas, rotinas básicas e procedimentos sempre que houver alterações que envolvam novas tecnologias, incremento ou desativação de serviços ou alterações na estrutura organizacional. As revisões e ajustes deverão ser apresentados à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Colaboração;
- Realizar todos os atendimentos médicos necessários ao usuário, dentro da capacidade operacional da Unidade, não sendo permitida a limitação do atendimento por qualquer cláusula contratual ou outra alegação;
- Fornecer e disponibilizar, sempre que solicitados, laudos dos exames, procedimentos e assistência realizados pela sua equipe médica aos usuários do SUS e à SMS de Canoas;
- Cumprir normas, diretrizes clínicas e melhores práticas conforme orientação técnica da SMS Canoas/RS, COFEN, CFM, MS e outras entidades e sociedades que normatizam as especialidades atendidas;

- Realizar visita médica diariamente em todos os pacientes sob observação nas salas amarela e vermelha, com evolução e prescrição médica, solicitação e verificação dos resultados de exames complementares. Registrar no Prontuário Eletrônico do paciente todos os registros de atendimento e evolução.
- Comunicar à Diretoria de Vigilância em Saúde/SMS Canoas/RS todos os casos de notificação compulsória que, porventura, sejam suspeitados e ou diagnosticados na Unidade.
- Fornecer alimentação conforme dieta orientada pela equipe médica para usuários, que permaneçam em sala de observação por período superior a 4 horas, e aos demais usuários internados nas Unidades de Pronto Atendimento.
- Manter as comissões abaixo listadas conforme legislação e regulamentação vigentes, assim como quaisquer outras que venham a se tornar necessárias: Comissão de Ética Médica; Comissão de Ética de Enfermagem; Comissão de Controle de Infecção Pré- Hospitalar (CCIPH); Comissão de Investigação de Óbitos; Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente;
- Instituir e adotar o protocolo de Segurança do Paciente em cada das 04 Unidades de Pronto Atendimento alinhado aos cuidados de saúde pertinentes ao perfil das Unidades de Pronto Atendimento 24h contemplando: Higienização das mãos; identificação do paciente; prevenção de quedas, prevenção de lesão por pressão (LPP), uso seguro de medicamentos, cirurgia segura (realiza pequenos procedimentos invasivos, suturas e outros) e comunicação efetiva e respeito ao interesse e dignidade da pessoa humana como sujeito de direitos.

8. ATENDIMENTOS MENSAIS - UPAS

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO META QUANTITATIVA

LIBERTY DICK CONTER

2.400 a 3.200 atendimentos médicos

RIO BRANCO

3.000 a 4.500 atendimentos médicos

- A Biogesp cumprirá a rigor todos os indicadores e metas estabelecidas em termo de referência, visando sempre a qualidade no atendimento ao usuário e a otimização dos recursos destinados.

9. PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS E DE CUSTEIO MENSAL

PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS NÃO MÉDICO – UPA RIO BRANCO

UPA RIO BRANCO			
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	40H/SEM	6.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	40H/SEM	5.000,00
ENFERMEIRO DIURNO	5	12x36	3.800,00
ENFERMEIRO NOTURNO	4	12x36	3.800,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	9	12x36	2.350,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	8	12x36	2.350,00
FARMACÊUTICO DIURNO	3	12x36	3.800,00
FARMACÊUTICO NOTURNO	3	12x36	3.800,00
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO DIURNO	3	12x36	1.800,00
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO NOTURNO	3	12x36	1.800,00
LIMPEZA DIURNO	5	12x36	1.300,00
LIMPEZA NOTURNO	4	12x36	1.300,00
CONTROLADOR DE FLUXO DIURNO	5	12x36	1.600,00
CONTROLADOR DE FLUXO NOTURNO	4	12x36	1.600,00
AGENTE DE ATENDIMENTO DIURNO	5	12x36	1.500,00
AGENTE DE ATENDIMENTO NOTURNO	4	12x36	1.500,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DIURNO	3	12x36	1.350,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOTURNO	2	12x36	1.350,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	3	24	2.200,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	3	24	2.200,00
AUXILIAR DE FARMACIA DIURNO	3	12x36	1.350,00
AUXILIAR DE FARMACIA NOTURNO	3	12x36	1.350,00
ANALISTA LIDER DE ATENDIMENTO	1	40H/SEM	2.500,00

PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS MÉDICO – UPA RIO BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MENSAL -CANOAS/RS					
EQUIPE MÉDICA UPA RIO BRANCO					
CATEGORIA	QTDE DE PROF.	CARGA HORARIA	VALOR	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PROFISSIONAIS MÉDICOS					
MÉDICO CLINICO DIURNO	3	12H/DIA	1.250,00	38.125,00	114.375,00
MÉDICO CLINICO NOTURNO	3	12H/NOITE	1.250,00	38.125,00	114.375,00
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	2	12H/DIA	1.400,00	42.700,00	85.400,00
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO	2	12H/NOITE	1.400,00	42.700,00	85.400,00
DIRETOR TÉCNICO	1	40 HS/SEM	15.000,00	457.500,00	457.500,00
SUB TOTAL (A)				619.150,00	857.050,00

PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS NÃO MÉDICO – UPA LIBERTY DICK CONTER

UPA LIBERTY DICK CONTER			
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	1	40H/SEM	6.000,00
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	1	40H/SEM	5.000,00
ENFERMEIRO DIURNO	3	12x36	3.800,00
ENFERMEIRO NOTURNO	3	12x36	3.800,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	4	12x36	2.350,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	3	12x36	2.350,00
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO	1	12x36	5.500,00
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO	1	12x36	5.500,00
AUXILIAR SAUDE BUCAL DIURNO	1	12x36	1.400,00
AUXILIAR SAUDE BUCAL NOTURNO	1	12x36	1.400,00
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO DIURNO	1	12X36	1.800,00
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO NOTURNO	1	12X36	1.800,00
LIMPEZA DIURNO	2	12X36	1.300,00
LIMPEZA NOTURNO	2	12X36	1.300,00
AGENTE DE ATENDIMENTO DIURNO	2	12X36	1.500,00
AGENTE DE ATENDIMENTO NOTURNO	2	12X36	1.500,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DIURNO	1	12X36	1.350,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOTURNO	1	12X36	1.350,00
CONTROLADOR DE FLUXO DIURNO	2	12X36	1.600,00
CONTROLADOR DE FLUXO NOTURNO	2	12X36	1.600,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	1	12X36	2.200,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA NOTURNO	1	12X36	2.200,00
FARMACÊUTICO DIURNO	1	12X36	3.800,00
FARMACÊUTICO NOTURNO	1	12X36	3.800,00
AUXILIAR DE FARMACIA DIURNO	1	12X36	1.350,00
AUXILIAR DE FARMACIA NOTURNO	1	12X36	1.350,00
ANALISTA LIDER DE ATENDIMENTO	1	40H/SEM	2.500,00

PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS MÉDICO – UPA LIBERTY DICK CONTER

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MENSAL -CANOAS/RS					
EQUIPE MÉDICA UPA LIBERTY DICK CONTER					
CATEGORIA	QTDE DE PROF.	CARGA HORARIA	VALOR	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
PROFISSIONAIS MÉDICOS					
MÉDICO CLINICO DIURNO	3	12H/DIA	1.250,00	38.125,00	114.375,00
MÉDICO CLINICO NOTURNO	2	12H/NOITE	1.250,00	38.125,00	76.250,00
DIRETOR TÉCNICO	1	20H/SEM	5.000,00	152.500,00	152.500,00
SUB TOTAL (A)				228.750,00	343.125,00

PLANILHA DE CUSTEIO MENSAL GERAL – UPA RIO BRANCO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA RIO BRANCO							
Itens de Custeio							
PESSOAL	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
Salários	236.233,78	245.865,56	245.865,56	245.865,56	245.865,56	245.865,56	1.465.561,56
Outras formas de contratação (Médicos)	887.050,00	887.050,00	887.050,00	887.050,00	887.050,00	887.050,00	5.322.300,00
Encargos e Gratificações (se houver)	86.934,03	90.478,52	90.478,52	90.478,52	90.478,52	90.478,52	539.326,65
Fundo de Reserva (13º salário e férias)							-
Fundo de Reserva (Rescisões)	109.415,92	113.838,74	113.838,74	113.838,74	113.838,74	113.838,74	678.609,62
Benefícios	79.718,00	82.508,60	82.508,60	82.508,60	82.508,60	82.508,60	492.261,00
Projeção de Dissídio	11.811,69	12.293,28	12.293,28	12.293,28	12.293,28	12.293,28	73.278,08
TOTAL (A)	1.411.163,41	1.432.034,70	1.432.034,70	1.432.034,70	1.432.034,70	1.432.034,70	8.571.336,91
MATERIAIS E MEDICAMENTOS							
Insumos e Gases Medicinais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Medicamentos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Materiais de consumo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Materiais Permanentes	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
TOTAL (B)	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	480.000,00
ÁREA DE APOIO							
Serviços Públicos (luz, água, gas)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Alimentação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Coleta de Resíduos Hospitalares	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
Esterilização	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
Exames Laboratoriais e Imagens	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Lavanderia	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	102.000,00
Limpeza	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Manutenção Predial	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Segurança Patrimonial Vigilância	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	132.000,00
Seguros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Telefone	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Transporte Ambulância	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
Uniformes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Outras(a especificar)	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
TOTAL ©	284.500,00	284.500,00	284.500,00	284.500,00	284.500,00	284.500,00	1.707.000,00
GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS							
Gestão Administrativa	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Auditorias Contábil, Fiscal e Financeira	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Contabilidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Educação Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Material de Escritório	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
Tecnologia de Informação/Sistemas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Outras (a especifica)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
TOTAL (D)	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00	588.000,00
TOTAL DE CUSTEIO (A+B+C+D)	1.873.663,41	1.894.534,70	1.894.534,70	1.894.534,70	1.894.534,70	1.894.534,70	11.346.336,91
Itens de Investimento	-						-
Valor de investimento - Aplicação de % do valor de custeio mensal							
TOTAL (E)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ANUAL POR UPA 24H	1.873.663,41	1.894.534,70	1.894.534,70	1.894.534,70	1.894.534,70	1.894.534,70	11.346.336,91

PLANILHA DE CUSTEIO MENSAL GERAL – UPA LIBERTY DICK CONTER

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA LIBERTY DICK CONTER							
Itens de Custeio	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
PESSOAL							
Salários	132.646,89	132.646,89	132.646,89	132.646,89	132.646,89	132.646,89	795.881,33
Outras formas de contratação (Médicos)	363.125,00	363.125,00	363.125,00	363.125,00	363.125,00	363.125,00	2.178.750,00
Encargos e Gratificações (se houver)	48.814,06	48.814,06	48.814,06	48.814,06	48.814,06	48.814,06	292.884,33
Fundo de Reserva (13º salário e férias)							-
Fundo de Reserva (Rescisões)	61.758,76	61.758,76	61.758,76	61.758,76	61.758,76	61.758,76	370.552,53
Benefícios	48.613,80	48.613,80	48.613,80	48.613,80	48.613,80	48.613,80	291.682,80
Projeção de Dissídio	6.632,34	6.632,34	6.632,34	6.632,34	6.632,34	6.632,34	39.794,07
TOTAL (A)	661.590,84	661.590,84	661.590,84	661.590,84	661.590,84	661.590,84	3.969.545,06
MATERIAIS E MEDICAMENTOS							
Insumos e Gases Medicinais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Medicamentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
Materiais de consumo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Materiais Permanentes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
TOTAL (B)	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
ÁREA DE APOIO							
Serviços Públicos (luz, água, gás)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Alimentação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Coleta de Resíduos Hospitalares	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
Esterilização	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Exames Laboratoriais e Imagens	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Lavanderia	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Limpeza	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Manutenção Predial	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Manutenção Preventiva e Corretiva	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Segurança Patrimonial Vigilância	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	114.000,00
Seguros	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Telefone	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
Transporte Ambulância	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
Uniformes	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Outras(a especificar)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
TOTAL ©	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	1.284.000,00
GERENCIAIS E ADMINISTRATIVAS							
Gestão Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Auditorias Contábil, Fiscal e Financeira	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Contabilidade	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Educação Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Material de Escritório	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
Tecnologia de Informação/Sistemas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Outras (a especifica)	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
TOTAL (D)	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00
TOTAL DE CUSTEIO (A+B+C)	958.590,84	958.590,84	958.590,84	958.590,84	958.590,84	958.590,84	5.751.545,06
Itens de Investimento							-
Valor de investimento - Aplicação de % do valor de custeio mensal							
TOTAL (E)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ANUAL POR UPA 24H	958.590,84	958.590,84	958.590,84	958.590,84	958.590,84	958.590,84	5.751.545,06

VALOR GLOBAL ORÇAMENTO – UPAS CANOAS/RS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE UPA RIO BRANCO	1.894.534,70
2	GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE UPA LIBERTY DICK CONTER	958.590,84
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO		2.853.125,54

DESPESAS INDIRETAS ENGLOBAM TODOS OS SERVIÇOS E CONTRATAÇÕES QUE COMPÕEM O CORPO DE RECURSOS HUMANOS. ESTES PODEM SER ELENCADOS COMO: DEPARTAMENTO PESSOAL; CONTABILIDADE; JURÍDICO; GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL CORPORATIVA; PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA; PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL; MEDICINA DO TRABALHO; EDUCAÇÃO PERMANENTE. ESTES ESTÃO PAUTADOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME LEI 8244/14 **MANUAL TCE**.

A empresa **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS** inscrita no CNPJ **26.702.577/0001-39**, situada a Rua Cunha Gago, 700, vem através deste apresentar PROPOSTA para Gestão dos Serviços elencados no objeto deste documento para o município de Canoas/RS.

TOTAL MENSAL UPAS é: R\$ 2.853.125,54 .

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 DIAS

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos, e todas as especificações para implantação e gestão do serviço.



**BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E
SOCIAIS
MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE**